

ACEF/1516/19867 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Escola Superior De Saúde - Universidade Atlântica

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde - Universidade Atlântica

A.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Despacho nº 4474/2014 do Diario da Republica, 2ª serie- nº 60-26 de março 2014

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

723 -Enfermagem

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

723

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

721

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

311

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 anos / 8 semestres

A.10. Número de vagas proposto:

50

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais, uma vez que existe nota mínima de acesso e a obrigatoriedade de realizar exames.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O PE apresentado na pronúncia cumpre a Lei 9/2009 de 4 de março pois a carga horária total- 6318h: h. de contacto: 4635, sendo 2215 de ET e 2420 de EC (incluindo 40h de OT).

A EC do ciclo de estudos tem 224 ECTS obrigatórios dos quais 168 ECTS (70%) são em Enfermagem (na pronúncia são referidos 165 ECTS) distribuindo-se os restantes por outras Áreas Científicas (26 ECTS em Medicina e 30 ECTS em outras áreas científicas). Os restantes 16 ECTS optativos (6.6%) correspondem à escolha de 5 UCs optativas de entre um leque de 10 UCs, distribuindo-se por Áreas Científicas diversas, o que, aliado ao baixo número de ECTS em Enfermagem, reduz consideravelmente a vertente identitária do ciclo de estudos.

Algumas das UCs apresentadas como optativas deverão ser consideradas UCs obrigatórias (Epidemiologia/Cuidados Continuados / Estatística, integrada ou não na UC Investigação).

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Coordenador do ciclo de estudos, indicado em sede de pronúncia, apresenta o título de especialista segundo o DL. nº 206/2009 de 31 de Agosto e encontra-se em regime de tempo integral. É referida ainda a coadjuvação em cocoordenação por outra docente, que trabalha a tempo parcial (50%), sem experiência de gestão pedagógica.

De referir que o novo coordenador foi indicado após a visita da CAE.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No relatório, na visita e na pronúncia não fica claro qual o envolvimento efetivo dos docentes da Univ. no acompanhamento dos estudantes em estágios, pois as evidências de relatório, OC e DSD apenas permitem concluir que os orientadores clínicos das instituições integram, orientam e avaliam os estudantes.

A listagem de protocolos institucionais apresenta instituições pouco adequadas para o curso (C.SLB), sendo alguns pouco recentes.

Na pronúncia é referido que desaparecem os orientadores externos e não são apresentados dados que alterem as evidências anteriores: a) a listagem de coop. é incompleta e refere-se sobretudo a orientadores da área dos CSP; b) não são apresentados critérios de avaliação para os orientadores; c)

a OT em EC é de 5/6h/estágio; e) a instituição em 17.3 e na pronúncia não apresenta meios para realizar os estágios.

As horas docentes (ETI) em EC não permitem confirmar a capacidade da instituição em garantir a qualidade da formação clínica dos estudantes.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de ETIs em Enfermagem de modo a assegurar a formação clínica dos estudantes. Os ETIs foram melhorados na pronúncia, contudo não se pode ajuizar da carga horária atribuída aos docentes em EC, tanto mais que referem desaparecer os orientadores externos.

Definir atribuições específicas no serviço docente para orientação dos estudantes em estágio com especial visibilidade na carga horária.

Apresentar uma listagem de cooperantes que de modo cabal assegurem todas as áreas do ensino clínico (Cuidados na comunidade e cuidados e hospitalares), bem como os critérios que asseguram a sua avaliação, de modo a assegurar a qualidade da formação.

Melhorar as instituições protocolizadas em quantidade e adequação à formação.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na pronúncia os objetivos gerais do ciclo de estudos estão redefinidos de forma coerente com a legislação e de acordo com os descritores de Dublin e é apresentado o perfil do enfermeiro graduado pela Escola Superior de Saúde Atlântica.

A CAE desconhece a coerência que apresentam com os objetivos de aprendizagem e os específicos das UCs, dado que as discrepâncias e incompletude destes foi verificada e referida o que coloca em causa a estratégia formativa da instituição.

1.5. Pontos Fortes.

Não evidentes.

1.6. Recomendações de melhoria.

Demonstrar de forma completa e coerente a relação entre os objetivos gerais agora apresentados com os objetivos de aprendizagem e os objetivos específicos das UCs.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de

tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Não

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Verificaram-se limites à definição de responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos, não ficando assegurada a participação ativa de cada um na tomada de decisão. Verificou-se concentração da decisão no coordenador do curso, o qual foi mudado após a visita da CAE.

Não se verificou a existência de mecanismos claros e eficazes que garantam a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar o conjunto da comunicação pedagógica tornando-a mais ativa, construtiva e participativa de modo a haver uma aprendizagem eficaz.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Não

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Não

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O SIGQ e os seus mecanismos de controlo encontram-se numa fase de elaboração e de testagem e ainda não são suficientemente explícitos, tanto ao nível dos processos como dos resultados, nem a participação dos diversos atores permitiu concluir de modo diferente, embora se tenha constatado que a instituição procura construir instrumentos que possam vir a garantir a qualidade no futuro. A recolha de informação é insuficiente e o acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos e a verificação das qualificações e competências do pessoal docente não apresentam resultados eficazes.

Os resultados das avaliações são insuficientemente discutidos para melhorar a qualidade do ciclo de estudos, nem a visita permitiu constatar realidade diferente.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não evidentes.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhorar a comunicação institucional entre os intervenientes, no sentido da melhoria da qualidade global, do conhecimento dos processos e resultados e da maior participação da comunidade escolar.

Tornar a comunicação assertiva, designadamente quando se trata da qualidade do ensino e da avaliação dos docentes.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Não

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Insuficiência global dos lab. para aprendizagem clínica (designadamente em regras básicas de cuidados de enfermagem (assépsia: circuitos de limpos e sujos), os quais pela sua localização, pelo fraco arejamento das salas, e ainda por necessitarem de melhor organização e de materiais técnicos mais atualizados para a aprendizagem de cuidados de enf. em diversidade e atualidade não se podem considerar adequados à aprendizagem clínica. Não existe um lab. para aprend. de cuidados na comunid., lab. atualmente indispensável face aos novos contextos de cuidados.

Foi referida a existência de um lab. de comunicação que não foi possível visitar, por indisponib. da CAE e distância.

A bibliot. existente apresenta muito poucos livros e bases de dados muito pouco atualizadas, considerando-se insuficiente para o curso. Na pronúncia são apresentadas algumas intenções de melhoria mas não evidências.

Não existe VPN, o que inviabiliza o acesso aos dados em tempo real.

3.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A organização dos laboratórios carece de um olhar técnico de modo a permitir a introdução de circuitos de limpos e sujos, regras de assepsia indispensáveis às boas práticas de enfermagem. Faz falta um laboratório de cuidados na comunidade e correspondente casa de banho com adaptações para aprendizagem de competências em EC e cuidados continuados, pois são competências que os estudantes devem adquirir ao longo da formação. Este recurso, face às alterações demográficas e prioridades em cuidados de enfermagem é indispensável para a aprendizagem e treino autónomo dos estudantes.

Recomenda-se um maior investimento na biblioteca, direcionando-o para centro de documentação, e investindo quer em livros quer em bases de dados atualizadas.

Considerar a utilização de VPN para que os estudantes, em grande parte trabalhadores, possam aceder ao centro em tempo real.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Constata-se a referência a protocolos com algumas Instituições (alguns dos quais são pouco relacionáveis com o ciclo de estudos, outros estão muito desatualizados, outros são distantes) assim como um número elevado de parcerias nacionais e europeias (sobretudo com Espanha), mas sobre os seus efeitos práticos, relevância e atividades não foram verificados quaisquer desenvolvimentos, nem pelos estudantes foram referidos.

Evidenciou-se o sistema colaborativo existente apenas com duas instituições parceiras presentes na visita nas quais decorrem alguns estágios dos estudantes.

Não ficou clara a implantação da escola no tecido regional e local, com projetos significativos e adequados ao nível do curso. para a comunidade, (pois alguns dos referidos não se enquadram no curso de licenciatura em Enfermagem) embora a referência à Clínica Universitária Atlântica seja apresentado como um projeto relevante; na atualidade não apresenta qualquer efeito prático para o ciclo de estudos em apreço.

3.2.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Estabelecimento de protocolos consolidados, significativos e adequados entre o ciclo de estudos e parceiros nacionais e internacionais.

Envolvimento do ciclo de estudos com o meio envolvente, através de projetos significativos para a comunidade e adequados ao curso e que se integrem na aprendizagem dos estudantes da licenciatura em Enfermagem o que não foi evidente nas referências dos potenciais atores.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Não

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer

internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

CD cumpre os mínimos exigidos. No Rel AA e visita havia 1.5 CD especializado.

A adequação do CD aos mínimos exigidos é contrariada pela análise da inf. recolhida ao longo do processo: rel AA, ped de inf, DSD, pronúncia e inf post, revelando inconsistência: aportam inform diversa sobre o serviço docente (há 2 doc a TI que não têm trab letivo) e são inconclusivas.

Verifica-se elevada instabilidade docente: Na DSD de 17/18 mudam 32 coordenadores de UC relativamente à resposta em 9/16; entre os dados da pronúncia (11/16) e a DSD 17/18 (7/17) mudam 10 coordenadores de UC. Há UC em que muda todo o elenco doc; há regentes de UC que não estão em TI. Há doc que lecionam entre 30 e 60h sem qualquer ETI atribuído. Há UC com muitos doc (Invest. 9); há docentes que participam em muitas UCs (12 UC; 9 UC (3 reg) + 2 opt; 14 UC (5 reg)); há doc que não apresentam o perfil adequado para as UC que lecionam (ex: lecionar em simultâneo em: S Mat, Enf S Inf, Enf S. do Ad Esp Méd, Enf S Ad Esp Cirúrgicas).

4.1.10. Pontos Fortes.

Não evidentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se continuar a contratação de docentes especializados na área do ciclo de estudos de reconhecida experiência e competência profissional da área de formação e de doutores especializados nessa mesma área de formação e estabilizar o corpo docente, como garantia para a qualidade da formação dos estudantes.

Recomenda-se um maior investimento do pessoal docente na área da investigação que se expresse através de publicações nas áreas fundamentais do curso e garanta qualidade docente.

Os regentes das diversas UCs devem ter formação específica, perfil adequado para a UC e apresentar carga horária que seja garante do sucesso da aprendizagem dos estudantes.

Deve ser implementado um plano coerente de orientação clínica dos estudantes, bem como de distribuição pelo corpo docente.

O sistema de avaliação de docentes continua a ser inconclusivo (dado não existir). Os dados que são referidos deveriam apresentar consequências nos casos de incumprimento.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Não

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Constatou-se a insuficiência de recursos não docentes, bem como a necessidade do seu desenvolvimento: não existe um sistema de avaliação formal (o que é apresentado no relatório

refere-se aos docentes) e não são definidos objetivos balizadores do seu desempenho. A pronúncia é omissa sobre este item.

4.2.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a contratação de mais pessoal não docente competente para as atividades a desempenhar. A avaliação de desempenho deverá ser implementada bem como a formação contínua deve ser mais consistente.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Verifica-se uma diminuição gradual, nos últimos três anos, na procura pelo ciclo de estudos, tendo o número de matriculados decrescido de 30 para 27 e no ano corrente 23.

Este facto foi reforçado por alguns dos participantes das entrevistas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Globalmente, as políticas de formação da instituição deveriam ser assertivas e consistentes para ter uma maior procura por parte dos estudantes.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi referida uma boa relação entre a instituição e os estudantes que se sentem acompanhados ao longo do ciclo de estudos. No entanto, verificou-se uma participação pouco ativa destes nos processos de tomada de decisão relativamente ao ciclo de estudos, bem como a sua participação na visita carecia ser mais genuína e autónoma.

Embora existam acordos bilaterais para mobilidade os estudantes não os utilizam.

5.2.7. Pontos Fortes.

Não evidentes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Estimular a autonomia dos estudantes nos processos em que são envolvidos (visita de avaliação) o que favorece a sua aprendizagem autónoma e adulta.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Não

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Não

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Plano de estudos em uso é de orientação medicocêntrica (há 26 ECTS na área da Medicina), visão que hoje não é partilhada pelas orientações políticas nacionais e internacionais em cuidados de enfermagem.

Não existem mecanismos sistematizados para efectuar a revisão periódica da estrutura curricular nem para assegurar a atualização científica do ciclo de estudos e dos métodos de trabalho, sendo introduzidas pequenas alterações quando necessário.

A matriz curricular do PE carece de atualização em termos globais, quer nas sequências, quer nos conteúdos, quer nos objetivos. Deve existir uma perspetiva coerente e integradora dos mesmos que assegure um perfil de enfermeiro.

Na pronúncia a instituição explicita o modo como os estudantes são integrados na investigação. Na visita não foram evidentes estes documentos. Desconhecem-se as novas FUC.

Sobre o PE, na pronúncia é referida "uma reestruturação mais ampla do curso a submeter num futuro próximo".

6.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Rever a matriz conceptual do plano do estudos, bem como os objetivos e conteúdos de um modo geral.

Introduzir um processo sistemático de avaliação do Plano de estudos.

Garantir a integração dos estudantes na investigação científica ao nível pretendido para este ciclo de estudos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Não

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe, com base nas Fichas das Unidades Curriculares, falta de congruência na quase generalidade das UCs pois apresentam objetivos insuficientes face ao esperado (Ex: enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica) e não são apresentadas as competências resultantes de aprendizagem nas UCs, nem as que são apresentadas podem ser consideradas finalizantes. O carácter progressivo das aprendizagens ao longo do curso não se consegue identificar (Ex: os indicadores de avaliação de Estágio são os mesmos para todos os estudantes ao longo do curso).

O estágio na área dos cuidados de saúde à criança acontece somente no âmbito dos cuidados de saúde primários no 2ºano, 1º semestre.

Algumas UCs apresentam bibliografia desatualizada.

O leque de oferta das UC de opção foi clarificado após pedido enviado e na pronúncia, contudo a sua apreciação permite constatar que há UCs de opção que deveriam ser de conteúdo obrigatório.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

O modo de indicação de algumas cargas horárias apresentadas nas UCs carece de ser verificado e confrontado com a distribuição do serviço docente, dadas as incoerências verificadas.

Dar ao Plano de estudos uma estrutura que garanta o carácter progressivo de aquisição de competências (que devem ser apresentadas) e conhecimentos prévios essenciais à entrada em estágio, com maior ênfase de aprendizagem em laboratório.

Rever o conjunto do plano de estudos bem como as respetivas áreas de opção.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Verificou-se que existem UCs em que a avaliação não é referida (ex: Anatomia e fisiologia, Ciências de Enfermagem, Psicologia do Desenvolvimento e da Saúde...) e outras em que a sua apresentação não é transparente por não referir % e / ou ponderações das provas em causa. Há UCs com elevada carga avaliativa (ex. Microbiologia e Parasitologia 30 h - Quem escolher avaliação não contínua realiza 5 trabalhos escritos ao longo do semestre e uma prova oral), o que será desincentivador de uma aprendizagem ativa e participativa.

Não é possível identificar coerência, em geral, entre conteúdos, objetivos de aprendizagem, competências, metodologias e avaliação devido à fragmentação e às disparidades existentes.

O modelo de avaliação contínua não se apresenta adequado ao integrar 35% para a avaliação da participação em sala o que nem sempre aferirá da aprendizagem específica dos estudantes, nem permitirá que a sua realização se faça em função dos objetivos de cada UC e da progressão dos

mesmos.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Considera-se que a fiabilidade do sistema de avaliação de conhecimentos da área do ciclo de estudos deverá ser preservada e assegurada em todas as UCs, de um modo coerente com as metodologias de ensino.

O sistema de avaliação nas UCs carece, ainda, de ser revisto e harmonizado.

A relação entre conteúdos, objetivos, metodologias, competências e avaliação devem ser tornadas coerentes em todo o plano de estudos.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Observaram-se diferenças no sucesso académico relativamente a diferentes UCs, sendo que existe menos sucesso no 1º ano do curso.

Com uma percentagem de 92% de diplomados que obtiveram emprego em setores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos, não se observam evidências de desemprego significativo entre os graduados do ciclo de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Elevada taxa de empregabilidade.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Não

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias

nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um centro de Investigação (CESOB) sem avaliação.

Verifica-se, alguma atividade científica inerente a linhas de investigação relacionadas com o ciclo de estudos e apresentadas no site referido na pronúncia, sobretudo no último ano.

São referidos alguns projetos a que docentes estão ligados (sem tempo atribuído); são todos de 2015 e 2 de 2016. Dos projetos elencados no site institucional só um se encontra em execução e não se relaciona com o ciclo de estudos.

Os centros de investigação referidos, na sua maioria não se enquadram na área do ciclo de estudos, nem os docentes a eles se referem nas suas atividades ou deles referem projetos de investigação.

São referidas no site da instituição algumas publicações de 2016 enquadráveis no âmbito do ciclo de estudos.

Na pronúncia são elencadas atividades com relevância institucional; seria importante evidenciar o grau de participação dos estudantes e a sua integração nas UCs, bem como quais as publicações que integram a bibliografia.

7.2.8. Pontos Fortes.

Não evidentes,

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Existência de um maior investimento na área da Investigação como componente integrante da atividade docente e integrada no desenvolvimento das UCs.

Estabilização do corpo docente para alocação de tempo a investigação.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não ficou clara a implantação da escola no tecido regional e local, com projetos significativos para a comunidade, embora a referência à Clínica Universitária Atlântica seja apresentada como um projeto relevante, mas na atualidade não tem efeitos para o ciclo de estudos em apreço. Outras atividades referidas não se enquadram no nível de formação de licenciatura em Enfermagem.

As informações sobre o ciclo de estudos nem sempre foram claras por parte de alguns interlocutores.

Embora sejam referidas várias instituições parceiras, não foi possível verificar a existência de mobilidade out tanto de docentes como de discentes, nem qualquer projeto com ela relacionado.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver o sistema de mobilidade de estudantes e professores, proporcionando condições para tal.

Desenvolver um conjunto de atividades que sejam significativas para a comunidade mas integradas no plano curricular dos estudantes.

8. Observações

8.1. Observações:

Após a visita foram feitos pedidos de informação à instituição, designadamente:

- 1- Mapa de distribuição dos estudantes dos 2º, 3º e 4º anos, em EC, Ano letivo 2015-2016;
- 2- Instrumento de avaliação de cada um dos ECs;
- 3- Distribuição do serviço docente para o ano letivo 2015/16;
- 4- A lista atualizada do corpo docente, seguindo o modelo da tabela 4.1.2, indicando os docentes com o título de especialista indicando a legislação de suporte ao título e a área da especialidade;
- 5- Critérios de avaliação dos orientadores de estágios clínicos;
- 6- Regulamento dos estágios clínicos;
- 7- A lista de UCs opcionais nos vários grupos 1- 6.

Todos os pedidos foram respondidos pela instituição. Algumas das respostas aos pedidos foram muito insuficientes nos seus conteúdos e não permitiram esclarecer o que já durante a visita não foi esclarecido pelos intervenientes. A sua apreciação está integrada no corpo do relatório.

Face a dados que era incontornável esclarecer, foi feito segundo pedido de informação à instituição:

- 1- Solicitação de elementos relativos a docentes sobre concurso para especialista
- 2- Solicitação de envio nominal da distribuição do serviço docente do ano letivo 2015/16, referindo especificamente:
 - a) Componente letiva, indicando: nome do docente, UCs lecionadas, carga horária lecionada em cada unidade curricular do ciclo de estudos.
 - b) Componente investigativa: Indicação dos projetos de investigação em curso e a sua ligação ao ciclo de estudos, docentes envolvidos, indicando a data de início e respetiva carga horária atribuída.
 - c) Componente de EC: unidades curriculares orientadas, carga horária de orientação de estágios e locais de realização da orientação.

Os pedidos foram respondidos e constata-se a instabilidade do corpo docente.

A instituição apresentou pronúncia, a qual dá origem a este relatório final.

É de realçar a grande dificuldade que houve em conjugar dados tão diversos e por vezes incoerentes que foram apresentados quer no relatório, quer observados na visita, quer nas respostas aos pedidos de informação, quer na pronúncia, das quais salientamos:

- as alterações de "desenho" ao PE (designado como estrutura geral do curso), dado que não há uma alteração de fundo, o que a instituição sugere fazer mais tarde;
- Uma EC em que 10 UCs de opção não apresentam AC.
- a longa análise dos Descritores de Dublin e o que serão os objetivos gerais do curso e o perfil de saída do licenciado em enf. da ESSATLA;
- dados existentes na pronúncia que não são coincidentes entre si;
- as mudanças no corpo docente, sem envio das fichas correspondentes; verifica-se grande dificuldade em estabilizar o corpo doc.
- remeter para o site da instituição, dados que deveriam ser apresentados no relatório e na

pronúncia;

- existências de dados, cuja contemporaneidade ao tempo do relatório é de analisar (publicações e projetos).

- dados não coincidentes entre os apresentados em resposta aos pedidos de informação e os apresentados no site institucional.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

Não é feita uma análise Swot profunda, nem são apresentadas propostas de melhoria significativas. Face às UCs com conteúdos repetidos, outras a precisar de nova contextualização científica, outras a necessitar de terem os estudantes como participantes ativos na construção da identidade do futuro profissional - Enfermeiro, na análise SWOT é referida somente a necessidade de reestruturação do atual plano curricular, mas não é assumido nenhum compromisso nesse sentido.

Face aos reais problemas identificados no relatório e constatados durante a visita e não clarificados nos documentos enviados, as propostas de melhoria são frágeis, superficiais e relativas a pormenores.

O essencial da problemática do Plano de Estudos e seus atores, (objetivos, conteúdos, competências, metodologias e avaliação) não é referida e carece de consciencialização institucional.

Não são identificados os reais problemas da instituição:

i- numero e habilitações especializadas do corpo docente na área específica do ciclo de estudos;

ii- dificuldades reais de comunicação livre e responsável no âmbito do processo pedagógico;

iii- a escassez progressiva dos candidatos;

iv- estrutura pouco coerente do plano de estudos e inexistência de um perfil académico do enfermeiro formado pela instituição, apesar da reflexão apresentada na pronúncia sobre o tema; a apresentação teórico-pedagógica dissertada na pronúncia como melhoria, carece de suporte sustentável cuja visibilidade está ausente do relatórios nas suas partes essenciais;

v- Insuficiência de orientadores de estágio;

vi- elevada carga horária existente em alguns docentes e incoerências sucessivas sobre as mesmas, no relatório nas respostas aos pedidos de informação e na pronúncia, o que não permite a verificação da coerências dos dados;

vii- Sistema de avaliação inadequado;

viii- Plano de estudos inadequado e insuficiente para o desenvolvimento da enfermagem pretendido.

Em geral, as acções de melhoria apresentadas relacionam-se pouco com o ciclo de estudos.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Não apresentada.

10.2. Novo plano de estudos:

Não apresentado.

10.3. Novo corpo docente:

Não apresentado.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos não deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

11.4. Fundamentação da recomendação:

As insuficiências apresentadas sintetizam-se nas conclusões do rel. final:

1- EC e PE

1.1- A EC apresenta 168 ECTS (70%) na AC de Enf. distribuindo-se os restantes por outras AC, o que reduz consideravelmente a vertente identitária do ciclo de estudos.

1.2- Na EC há 16 ECTS optativos (6.6%) que correspondem à escolha de 5 UCs optativas de entre um leque de 10 UCs; algumas das UC apresentadas como optativas deverão ser consideradas UCs obrigatórias (Epidemiologia / Cuidados Continuados...)

1.3- Não foi identificado o modo como os estud. são integrados na investig. e nela participam, nem no rel nem durante a visita. A resposta na pron, sobre o tema, não corresponde ao perfil do enfermeiro de cuidados gerais.

1.4- Na pronúncia e sobre a implementação do PE não são apresentadas novas evidências. São referidas descrições, intencionais, de cariz bibliográfico quanto à articulação e progressividade de competências, dado não ser apresentada qualquer reestruturação, ainda que exemplificativa, de alguma das UCs.

1.5- Não é possível identificar coerência entre conteúdos, objetivos de aprendizagem, competências, metodologias e avaliação devido à ausência de elementos para o efeito.

2- Corpo Docente

2.1- Ao longo do processo, as sucessivas incoerências permitiram constatar a evidente instabilidade da equipe docente: Relat. de Auto avaliação; Resposta a pedido de inform. sobre CD; Resposta ao pedido sobre DSD; Pronúncia.

i- O CD apresentado no guião de AA é constituída por 15 profs = 13 ETI, dos quais 2 profs = 1.5 ETI são especializados em Enfermagem.

ii- O CD apresentado em resposta a pedido de informação pós-visita é constituída por 15 profs = 13 ETI, dos quais 6 profs = 4.6 ETI são especializados em Enfermagem.

iii- O CD apresentado na pronúncia é constituída por 24 profs = 17.8 ETI, dos quais 15 profs = 10 ETI são especializados em Enfermagem.

iv- O CD apresentado na aós novo pedido é constituído por 26 profs = 19.3 ETI, dos quais 15 profs = 11.5 ETI são especializados em Enfermagem.

2.2- Os dados aportam inform diversa e inconsistente: há 2 doc a TI que não têm trab letivo.

2.3- Verifica-se ainda a elevada instabilidade docente, dado que

i- Na DSD 17/18 mudam 32 coordenadores de UC relativamente à resposta em 9/16;

ii- Entre os dados da pronúncia (11/16) e a DSD 17/18 (7/17) mudam 10 coordenadores de UC;

iii- Há UC em que muda todo o elenco doc;

iv- Há regentes de UC que não estão em TI.

v- Há doc que lecionam entre 30 e 60h sem qualquer ETI atribuído.

vi- Há UC com muitos doc (Invest- 9);

vii- Há docentes que participam em muitas UCs (9 e 14 com 5 reg)

viii- Há doc que não apresentam o perfil adequado para as UC que lecionam (S Mat, Enf S Inf, Enf S. do Ad Esp Méd, Enf S Ad Esp Cirúrgicas).

3- Estágios

3.1- A IES não demonstra capacidade para assegurar a qualidade da formação: não apresenta meios para realizar os estágios, nem as horas doc em EC o permitem.

i- Não existe evidência de que os ETIs na área do CE assegurem a formação clínica dos estud.

ii- A carga horária de OT por EC proposta é muito baixa (5 /6 horas por EC, sendo 34h no total de EC).

iii- É referido na pron que os coop. externos à Univ. desaparecem; sendo estes da área dos CSP desconhece-se que respostas são encontradas para orient. dos estud.

iii- Não são esclarecidos os critérios de sel. e de aval. dos orient. clínicos dos estud.; nos protocolos clínicos é referido quase sistematicamente "O EC será efetuado sob a direção dos quadros dos serviços ...".

4- Recursos mat e parcerias

4.1- Na pronúncia há instit. que são desconhecidas quanto às suas capacidades formativas (Clinica SLB; Rarissimas...); 5 num total de 17 são de 2005.

4.2- Não existe um lab. de cuidados na com. e correspondente casa de banho com adaptações para aprend. de compet. em Enf. Com. e CC, compet. Este recurso, face às alterações demog. é indispensável.

4.3- É indispensável invest na bibl, direcionando-o para CD. Na pronúncia são sugeridas um conjunto de intenções, cujas evidências não podem ser constatadas.

5- Estud e Processos

5.1- Verifica-se participação pouco ativa dos estud nos processos de tomada de decisão relativamente CE.

5.2- A matriz do PE carece de atualização em termos globais. Deve existir uma perspetiva coerente e integradora dos obj que assegure um perfil de enfermeiro.

5.3- Desconhece-se a coerência dos obj ger com os de aprend e os espec das UCs.

5.4- Não se identifica o carácter progressivo das aprendizagens.

5.5- Não há internacionalização do CE.